



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 10/2025

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CACHOEIRANO AO ILUSTRÍSSIMO SR.
GUSTAVO TELES VERAS NUNES.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,**

RESOLVE

Art. “1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Cachoeira ao
Ilustríssimo Senhor” **GUSTAVO TELES VERAS NUNES”.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 09 de JUNHO de 2025.

**PAULO CEZAR REIS LEITE
VEREADOR - AUTOR**